



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DE SÃO PEDRO DO
SUL – EXERCÍCIO DE 2022**

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 111, II, 174, 175 e 177, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

Considerando o Parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas da Senhora Ziania Maria Bolzan e o Parecer favorável à aprovação das Contas do Senhor Vernei Pedro Delcul, Administradores do Executivo Municipal de São Pedro do Sul, no exercício de 2022, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo n.º 000967-0200/22-4, que foi acolhido pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, com a aprovação dessas contas pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026, por unanimidade de todos os onze vereadores desta Câmara Municipal, a seguir nominados: ver. Walter Renato Menezes (PL), ver. Arizoli Sacerdote (PT), ver^a Graziela Marafiga Kaus (PT), ver. Everson Moraes Gonçalves (MDB), ver.^a Rosa de Fátima Ebling Metz (MDB), ver. Carlos Rodolfo Militz Seeger (Republicanos), ver. Hielderson Alves Panciera (PP), ver. Ivan Delvan Roth (PDT), ver. Alecssander Oesterreich (PL), ver. Jefferson Lenz (PL) e ver. Eduardo Serdotti (PL), que decidiram por unanimidade que o Parecer Prévio do Tribunal de contas deve prevalecer;

DECRETA

Art. 1º O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitido no processo de nº Processo n.º000967-0200/22-4, decisão da Primeira Câmara, em Sessão realizada em 18/02/2025 prevalece.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2022 do Poder Executivo de São Pedro do Sul (processo n.º 000967-0200/22-4) da Prefeita em exercício no ano de 2022, Ziania Maria Bolzan e de seu Vice-Prefeito, Vernei Pedro Delcul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, 18 de março de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Presidente.

Ver. Alecssander Oesterreich,
Vice-presidente

Ver. Eduardo Serdotti,
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AB2963602E998ECC) no site: <https://citta.click/AB2963602E998ECC>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  AB2963602E998ECC	
Protocolo 000180 de 18/03/2026 10:51:57			
Documento	Processo		
000001 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDUARDO SERDOTTI
CPF: 025***.***90
Assinado em: 18/03/2026 10:44:50
Local: IP: 45.183.74.249 Geolocalização: -29.5515, -55.1295

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: KIKO PANCIERA
CPF: 932***.***30
Assinado em: 18/03/2026 09:30:06
Local: IP: 45.183.74.249

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ALECSSANDER OESTERREICH
CPF: 000***.***97
Assinado em: 18/03/2026 10:45:16
Local: IP: 45.183.74.249 Geolocalização: -29.5515, -55.1295

Hash do documento (SHA-256): e7838e56c93eb59d15cb4f50bab77a4afc32bd5798dcc0c441afcc1bb44bd693

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.